

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018**

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Jamir Alves Rodrigues Alves & Cia Ltda. - EPP.

OBJETO: Fornecimento de material de Consumo (materiais de construção e ferramentas), para serem utilizados em Reparos e Manutenção de Edifícios Públicos, Vias Urbanas e Rurais.

VIGÊNCIA: 09.02.2018 à 09.02.2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Gerência de Promoção Social e Trabalho

08.122.0085-2.071 – Bloco de Financiamento da Gestão SUAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene

10.301.0014-2.052 – Bloco Gestão SUS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.12 – Gerência de Des. Urbano e Estradas Vicinais

15.452.0017-2.035 – Manut. Ativ. Ger. Des. Urb. Estr. Vicinais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.122.0081-2.067 – Exec. Adm. Gerência de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0010-2.018 – Manut. do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0074-2.026 – Manut. do Ensino Infantil Creche

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0074-2.066 – Manut. do Ensino Infantil Pré Escola

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria de controle e Gestão

04.122.0002-2.004 – Manut. Ativ. Secret. de Controle e Gestão

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 437.014,89 (quatrocentos trinta sete mil, quatorze reais e oitenta nove centavos).

DATA: 09.02.2018.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante.

Sr. Jamir Alves Rodrigues pela Contratada.